LEI Nº 4.936/2009

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Dinorah Ferreira Mello Franco a ponte localizada na confluência da Avenida Brasil e Avenida Presidente Vargas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de julho de 2009.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário M. Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho

Prefeito Municipal